

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

THAUANA PEREIRA VIEIRA

**ANÁLISE DA INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURRÍCULO
ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO
NO REPOSITÓRIO DIGITAL DO IFG - ReDi IFG**

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Digital (ReDi IFG), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IFG.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| ☐ Tese | ☐ Artigo Científico |
| ☐ Dissertação | ☐ Capítulo de Livro |
| ☐ Monografia – Especialização | ☐ Livro |
| ☒ TCC - Graduação | ☐ Trabalho Apresentado em Evento |
| ☐ Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor: Thauana Pereira Vieira

Matrícula: 20201140050230

Título do Trabalho: Análise da inserção da educação ambiental no currículo escolar das escolas municipais de Águas Lindas de Goiás

Autorização - Marque uma das opções

1. ☒ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso aberto);
2. ☐ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG somente após a data ____/____/____ (Embargo);
3. ☐ Não autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso restrito).

Ao indicar a opção **2** ou **3**, marque a justificativa:

- ☐ O documento está sujeito a registro de patente.
☐ O documento pode vir a ser publicado como livro, capítulo de livro ou artigo.
☐ Outra justificativa: _____

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- i. o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- ii. obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- iii. cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Águas Lindas de Goiás 07/11/2023



Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

THAUANA PEREIRA VIEIRA

**ANÁLISE DA INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURRÍCULO
ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS LINDAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Licenciada do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Águas Lindas de Goiás, desenvolvido na linha de pesquisa: Educação Ambiental.

Orientador: Prof. Herick Soares de Santana

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

Vieira, Thauana Pereira.

V658a Análise da inserção da educação ambiental no currículo escolar das escolas municipais de Águas Lindas de Goiás / Thauana Pereira Vieira. – 2023.
40 f.

Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Ciências Biológicas) –
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus
Águas Lindas de Goiás.

Orientador: Prof. Dr. Herick Soares de Santana.

1. Educação ambiental. 2. Escolas municipais. 3. Projeto Político
Pedagógico. I. Santana, Herick Soares de (orientador). II. Título.

CDD: 372.357

TERMO DE APROVAÇÃO

THAUANA PEREIRA VIEIRA

ANÁLISE DA INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURRÍCULO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Águas Lindas de Goiás como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Licenciada em Ciências Biológicas, desenvolvido na linha de pesquisa Educação Ambiental sob a orientação do Prof. Herick Soares de Santana.

Aprovado em 28 de setembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

(assinado eletronicamente)

Prof. Herick Soares de Santana

Orientador

(assinado eletronicamente)

Prof.(a) Alice de Barros Gabriel

Docente do Departamento

(assinado eletronicamente)

Prof. Antônio Cláudio de Araújo Júnior

Docente do Departamento

Documento assinado eletronicamente por:

- Alice de Barros Gabriel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/09/2023 08:51:23.
- Antonio Claudio de Araujo Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2023 20:56:26.
- Herick Soares de Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2023 19:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457461
Código de Autenticação: 9a27be5699



AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a minha mãe e minha irmã, pelo amor incondicional, apoio e incentivo. Ao meu orientador, Herick Soares de Santana, pela sua paciência, dedicação, disponibilidade e ajuda. Aos professores e funcionários do IFG – Instituto Federal de Goiás pela transmissão de conhecimentos e apoio administrativo. Aos meus colegas de turma, pela amizade e camaradagem. Aos amigos e ex-chefe da Rede de Ensino Educare, por acreditar em mim, me apoiar nos momentos difíceis, incentivar e por toda a compreensão. Gostaria também de agradecer a todos aqueles que participaram da minha pesquisa, compartilhando suas experiências e conhecimentos. Sem vocês este trabalho não seria possível. Sou grata por esta oportunidade de crescer e aprender. Este trabalho constitui um passo importante na minha vida acadêmica e profissional. Muito obrigada a todos!

ANÁLISE DA INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURRÍCULO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS LINDAS

THAUANA PEREIRA VIEIRA

thauana.p.v.1102@gmail.com

Orientador: Herick Soares de Santana

herick.santana@ifg.edu.br

Resumo

Os impactos das ações causadas pelo ser humano estão cada vez mais notórios ao longo do tempo. Por isso torna-se essencial a Educação Ambiental, a fim de garantir que o pensamento e desenvolvimento da sociedade estejam alinhados com a preocupação ambiental, bem como ensinar sobre ações individuais que são essenciais para o uso adequado dos recursos naturais. A partir desses pressupostos, o intuito principal deste trabalho é analisar de forma crítica como ocorre a inserção da Educação Ambiental nas escolas municipais de Águas Lindas de Goiás – GO. Para isso, foram analisados os Projetos Políticos Pedagógicos de 10 instituições a fim de compreender como cada uma delas trabalha a Educação Ambiental. Após a análise dos PPPs foi constatado que quatro instituições são explícitas ao falar do tema de Educação Ambiental, cinco PPPs tratam a temática de forma superficial e um PPP não trata do tema. A partir de uma compreensão mais aprofundada do conceito de Educação Ambiental, fica claro que a sua inclusão no cotidiano das escolas pode ser uma forma de garantir o conhecimento sobre o meio ambiente, bem como dos direitos associados a ele, além de fornecer um olhar crítico não apenas sobre as questões ambientais, mas também sobre as questões socioeconômicas dos alunos.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Escolas Municipais; Projeto Político Pedagógico.

Abstract

The impacts of human-caused actions are increasingly notable over time. Therefore, it is essential to have a basis in relation to Environmental Education for people, to ensure that the thinking and development of society are aligned with environmental concerns, as well as teaching about individual actions that are essential for proper use. of natural resources. Based on these assumptions, the main objective of this work is to critically analyze how Environmental Education is inserted into municipal schools in Águas Lindas de Goiás – GO. To this end, Pedagogical Political Projects (PPPs) of 10 schools were analyzed to understand how each of them addresses the topic of environmental education. After analyzing the PPPs, it was found that four institutions are explicit when talking about the topic of Environmental Education, five PPPs deal with the topic superficially and one PPP does not address the topic. From a more in-depth understanding of the concept of Environmental Education, it becomes clear that its inclusion in the daily lives of schools can be a way of guaranteeing knowledge about the environment, as well as the rights associated with it, in addition to provide a critical look not only at environmental issues, but also at students' socioeconomic issues.

Keywords: *Environmental Education; Municipal Schools; Pedagogical Political Project.*

SUMÁRIO

Introdução.....	5
Objetivo Geral.....	10
Objetivos Específicos.....	10
1. Referencial Teórico	11
2. Desenvolvimento.....	17
3.Resultados.....	18
4. Discussão.....	25
5. Considerações Finais.....	29
6. Referências bibliográficas.....	30

1. INTRODUÇÃO

Águas Lindas de Goiás é um município brasileiro do estado de Goiás, localizado na Região Administrativa do Entorno do Distrito Federal. A cidade é jovem, fundada em 1993, e cresceu de forma rápida e desordenada nos últimos anos, devido à sua localização próxima ao Distrito Federal (DF). Sua proximidade com o DF faz com que a cidade tenha uma característica muito peculiar na qual boa parte da população trabalha no DF e vem à Águas Lindas apenas para dormir. Soma-se a isso a escassa falta de equipamentos públicos e fontes de emprego na cidade, que fazem com que a população não se sinta parte do local onde mora.

Também conhecida como Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás era distrito de Santo Antônio do Descoberto, o qual pertencia, até a década de 1980, ao município de Luziânia, localizado no Estado de Goiás. Em 12 de Outubro de 1995 foi realizado um plebiscito no qual lideranças de Águas Lindas de Goiás reivindicavam a emancipação do município. O Plebiscito foi aprovado por mais de 92% (noventa e dois por cento) da população. De acordo a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios – PMAD com os dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN),foi criada a seguinte lei:

Lei estadual Nº 12.797, de 27 de dezembro de 1995, criou o município de Águas Lindas de Goiás, em que se instalou definitivamente em 1º de janeiro de 1997, data da posse do primeiro prefeito e dos vereadores eleitos pelo povo águas lindense (CODEPLAN, 2019).

Águas Lindas de Goiás é um município com poucas áreas verdes, esgotamento sanitário precário, graves faltas de abastecimento de água potável em seus bairros e pouca arborização de vias públicas, diante do tamanho de sua área territorial. Ainda, Águas Lindas de Goiás é um município que possui baixos índices de escolaridade e renda per capita (a maioria da população trabalha nos municípios vizinhos).

Uma grave questão relacionada ao uso do meio ambiente é quem em acesso a ele e como a sociedade lida com os seus resíduos. Essas questões têm como uma de suas consequências o racismo ambiental. O racismo ambiental é um problema estrutural que requer ações políticas e sociais para ser combatido. É importante que os governos

implementem políticas ambientais justas e inclusivas, que protejam as populações mais vulneráveis. Além disso, é importante que a sociedade civil se mobilize para conscientizar sobre o racismo ambiental e exigir mudanças.

No Brasil, o racismo ambiental é um problema grave. As populações negras e indígenas são as mais afetadas por esse fenômeno. Um estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostrou que, em 2018, 72% das comunidades que viviam próximas a lixões eram compostas por pessoas negras. O racismo ambiental tem um impacto negativo significativo na saúde, na qualidade de vida e no bem-estar das populações afetadas. Ele pode causar doenças respiratórias, doenças cardiovasculares, câncer e outros problemas de saúde. Além disso, o racismo ambiental pode levar à pobreza, à desigualdade e à exclusão social.

A prática da educação ambiental, especialmente nas escolas públicas, pode contribuir para garantir direitos para os segmentos da sociedade que estão à margem e abrir caminhos para a formação da autoconsciência. Para Trein (2008, p.41):

A educação ambiental, numa perspectiva crítica, precisa afiar seu instrumental de análise para compreender as consequências da exploração predatória da natureza, desvendando como essas consequências impactam de forma diferenciada países e populações. A destruição do meio ambiente causa danos maiores às populações mais vulneráveis, pois a concentração de renda e poder permite à classe trabalhadora os maiores prejuízos que decorrem desta forma específica de organização material da vida social. Isto impacta de forma direta o padrão de qualidade de vida que é possível usufruir a partir da inserção de classe de cada sujeito. Uma educação transformadora precisa questionar se é possível preservar a natureza sem superar o modo de produção capitalista e as relações sociais que o configuram.

Considerando as características já citadas e, principalmente as questões ambientais que Águas Lindas de Goiás enfrenta, a educação ambiental nas escolas do município se torna fundamental para pensar e agir criticamente e para garantir que a população se constitua informada sobre seus direitos. Porque de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal é dever e direito de todos ter o acesso ao meio ambiente,

bem como sobre as formas de programar novas políticas e atitudes sociais e individuais. A educação é um direito e dever de todos porque é essencial para o desenvolvimento humano e social. Ela permite que as pessoas aprendam e se desenvolvam, tornando-se mais capazes de participar da sociedade e de tomar decisões informadas sobre suas vidas.

A lei de N° 9.795 de 1999 (BRASIL, 1999), que constituiu a Política Nacional da Educação Ambiental, foi uma regulamentação da Constituição Federal. Essa lei ficou conhecida como lei da educação ambiental - Lei Federal n.º 9.795/99. Já no seu artigo 1º há uma definição de educação ambiental:

Art. 1º. Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Uma das características dessa lei é “convocar” a sociedade para o engajamento em relação à recuperação e preservação do meio ambiente. Também é definido que a educação ambiental deve estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo. Portanto, para que seja efetivada, é necessário que cada instituição de ensino pense seu Projeto Político Pedagógico (PPP) de forma que a Educação Ambiental esteja incorporada e articulada entre os diversos componentes curriculares.

De acordo com o artigo 225, 1º, inciso VI da Constituição Federal de 1988, o Poder Público e a sociedade civil têm o dever de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Em outras palavras, a educação ambiental é um direito e um dever de todos, e deve ser promovida de forma integrada e multidisciplinar, envolvendo todos os setores da sociedade.

A educação ambiental é essencial para a construção de um futuro sustentável. Através da educação ambiental, podemos formar cidadãos conscientes e responsáveis

que contribuirão para a proteção do meio ambiente e para a construção de um mundo melhor.

A Lei Estadual 16.856, promulgada em 2009 no Estado de Goiás (GOIÁS, 2009), tem grande relevância para a área de educação ambiental. Essa legislação estabelece as diretrizes para a implementação da Educação Ambiental no sistema educacional do estado, promovendo a conscientização e a formação de cidadãos mais responsáveis e comprometidos com a preservação do meio ambiente. Ela também estabelece a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos relacionados à educação ambiental nos currículos escolares, buscando assim promover a sustentabilidade e o respeito ao ambiente natural em toda a comunidade educativa. A Lei 16.856 de 2009, portanto, desempenha um papel fundamental na promoção da educação ambiental em Goiás, contribuindo para a formação de uma sociedade consciente e engajada na proteção do meio ambiente.

Efetivar a educação ambiental de acordo com a lei pode ser uma ferramenta para garantir direitos e mudar o conceito da nossa sociedade sobre o que é desenvolvimento sustentável.

Aprender a viver em sociedade se faz através do processo de socialização, é esse processo pelo qual o indivíduo se torna uma entidade social, assimilando a cultura, normas, regras, crenças e comportamentos dos outros. Os dois principais atores nesse processo são a família e a escola. A escola é a base neste processo de formação pensando no indivíduo, pois é aqui que se constrói o processo de socialização secundária, onde o indivíduo imerge em novas áreas do mundo, o que contribui para lhe permitir desempenhar novos papéis na sociedade ou dar continuidade a papéis criados pelas gerações anteriores. Portanto, a importância da educação é construir uma geração com uma nova forma de pensar. Segundo Tozoni-Reis (2008. p.46):

Refletir sobre a Educação Ambiental na escola exige, em primeiro lugar, que pensemos sobre a relação entre educação, escola e sociedade. Isso significa dizer que o processo educativo é um processo de formação humana, isso significa que, é um processo no qual os seres humanos – que nascem inacabados do ponto de vista de sua humanidade, de seu caráter humano – são produzidos, construídos, como humanos.

Incorporar a educação ambiental nos projetos políticos e educacionais das escolas torna-se uma necessidade, pois a nova geração precisa construir um conceito diferente de desenvolvimento econômico e de proteção ambiental. Programar a educação ambiental nas atividades de aprendizagem escolar abre possibilidades de desenvolvimento, além disso, garantir o ensino das questões ambientais na comunidade escolar contribui para o desenvolvimento de atitudes que possibilitem o uso sustentável de recursos naturais.

O Projeto Político Pedagógico destina-se a orientar o trabalho durante todo o ano letivo, devendo por isso ser um documento oficial, mas ao mesmo tempo de fácil acesso a todos os intervenientes na comunidade escolar. Além disso, é através do PPP que as escolas determinam e articulam quais conteúdos serão ensinados e como, buscando focar nas realidades sociais, culturais e econômicas em que a escola se encontra.

O PPP deve ser escrito com base em um diagnóstico interno da instituição, levando em consideração dados de matrícula, deficiências e outras informações específicas da escola. Assim, o PPP deve servir de diretriz para as atividades da escola e considerar não apenas as metas e objetivos, mas também as ações que serão tomadas para alcançá-los, levando em consideração as realidades da escola. É por isso que a proposta deve ser atualizada no início de cada ano letivo e consultada periodicamente para garantir a concretização. É importante que os indicadores disponibilizados pelo documento sirvam de base para a melhoria do ensino e do atendimento à comunidade escolar. Portanto, os PPPs devem ser flexíveis para se adaptarem às necessidades dos alunos e ajudar as escolas a tomar decisões estratégicas para melhorar as suas operações.

A realidade do frágil ambiente social de Águas Lindas de Goiás não só coloca em risco seus moradores, principalmente em termos de saúde e segurança, mas também afeta os moradores do Distrito Federal. Os problemas ambientais enfrentados por Águas Lindas de Goiás são diversos, sendo o desmatamento, a ocupação desordenada e a destinação incorreta de resíduos, alguns dos graves problemas que afetam o município. A falta de monitoramento e a expansão urbana descontrolada levaram à deflorestação de áreas importantes para a proteção do solo, da água e da biodiversidade. O desmatamento e a falta de saneamento básico contribuem para o assoreamento das nascentes, rios e córregos, prejudicando o abastecimento de água e os ecossistemas locais.

Assim, considerando o essencial papel que Educação Ambiental possui, este trabalho buscou investigar como os Projetos Políticos Pedagógicos das instituições municipais de Águas Lindas de Goiás inserem a educação ambiental e a articula de forma transversal na formação dos discentes.

2 Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Analisar como a Educação Ambiental está inserida nos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Municipais de Águas Lindas de Goiás.

2.2 Objetivos Específicos

- Conceituar e enfatizar a importância do papel da Educação Ambiental nas escolas.
- Identificar quais os problemas enfrentados nas escolas em relação ao tema.
- Compreender as diferentes formas de inserção da educação ambiental nos projetos individuais de cada instituição.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Os problemas ambientais estão relacionados a uma série de fatores, incluindo aspectos socioeconômicos. A pobreza, a desigualdade social e a falta de acesso à educação e à saúde são alguns dos fatores que contribuem para a degradação ambiental.

Por exemplo, a pobreza pode levar as pessoas a praticarem atividades degradantes ao meio ambiente, como a extração ilegal de recursos naturais ou a queima de lixo. A desigualdade social pode levar a conflitos pelo uso dos recursos naturais, como a água e a terra. E a falta de acesso à educação e à saúde pode levar a uma maior vulnerabilidade às mudanças climáticas e a outras ameaças ambientais.

De acordo com Smith (2018), o capitalismo transformou progressivamente diversas dimensões da sociedade em mercadorias, moldando as dinâmicas econômicas contemporâneas. Os impactos adversos desse modelo econômico sobre o meio ambiente são objeto de preocupação crescente na pesquisa acadêmica. Conforme apontado por Santos, Oliveira e Pereira (2019), o desenvolvimento econômico do século XX acarretou desequilíbrios ambientais consideráveis, questionando a relação entre o ser humano e a natureza. Essas preocupações têm impulsionado debates entre líderes políticos e membros da sociedade civil, como documentado por Silva (2020), ressaltando a necessidade premente de abordar as implicações do modelo econômico atual não apenas para os seres humanos, mas para todos os organismos vivos do planeta.

Para Paulo Freire, a educação é um processo de conscientização que permite às pessoas compreender a realidade em que vivem e tomar decisões para transformá-la. Na perspectiva freireana, a educação ambiental deve ser uma educação crítica que permita às pessoas compreender as causas dos problemas ambientais e as possibilidades de resolvê-los. O conceito que Paulo defendeu sobre esse assunto foi "ler o mundo" que é central na pedagogia freireana. Para Freire, o mundo é um texto que deve ser interpretado e compreendido. A educação ambiental, portanto, deve ensinar as pessoas a "ler o mundo" de forma crítica, para que possam compreender os problemas ambientais e as possibilidades de resolvê-los.

O debate concernente à relação entre a humanidade e o meio ambiente adquiriu maior profundidade a partir da década de 1960. Esse aprofundamento foi motivado por uma série de fatores significativos, que encontram respaldo na literatura acadêmica. A aceleração do processo de industrialização tanto em nações desenvolvidas quanto em países subdesenvolvidos emerge como um desses fatores cruciais. Nesse contexto, autores como Johnson (2005) ressaltam que a competitividade entre as indústrias dos países desenvolvidos impulsionou a inovação tecnológica e a automação na produção industrial. Além disso, essa competição global levou à descentralização da gestão industrial, com a transferência de indústrias de baixa tecnologia para nações menos desenvolvidas, como apontadas por Smith (2010).

Os impactos desse processo são multifacetados, incluindo um aumento na demanda por matérias-primas, a aceleração da poluição em escala global e profundas mudanças sociais e ambientais. Autores como Brown (2008) destacam que essas transformações incluem a rápida urbanização, o crescimento populacional exponencial, o aumento da desigualdade social, a busca por novos mercados consumidores e a preocupante escassez de recursos naturais.

No início da década de 1970, diversas escolas de pensamento defendiam a visão de que a principal causa da degradação ambiental era o crescimento populacional e a busca constante pelo crescimento econômico. Como mostra o texto a seguir:

[...] os crescimentos demográfico e econômico seriam os responsáveis pela pressão sobre os recursos naturais, sobre a oferta de alimentos e sobre a qualidade do meio ambiente. Os resultados dessas pressões seriam a exaustão dos recursos naturais, a fome e o crescimento dos efeitos deletérios da poluição sobre a qualidade ambiental. (CORAZZA, 1996, p. 6).

Os crescentes debates sobre o meio ambiente levaram a Organização das Nações Unidas (ONU) a convocar sua primeira conferência ambiental, realizada em 1972, em Estocolmo, na Suécia. Esta conferência teve como objetivo debater a relação da humanidade com o meio ambiente, marcada pelas diferenças geopolíticas entre os países.

Em 1981 foi promulgada a Lei nº 6.938/81, que estabeleceu a política ambiental nacional. Segundo Sousa (2002, s/p) “Esta lei estabelece objetivos, princípios, diretrizes, instrumentos, dotações e instituições da política ambiental nacional”. A Lei define a política ambiental nacional como um mecanismo para garantir o desenvolvimento socioeconômico, proteger a dignidade e a vida e satisfazer os interesses de segurança nacional, conforme estipulado no Artigo 2:

A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

No Brasil, a SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente) foi criada em 1973. Em 1981, a Lei 6.938/81 definiu a Política Nacional do Meio Ambiente, colocando a educação no Ambiente como um dos princípios que garantem:

(...) a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar no país condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (lei 6938/91: art .20, X).

A Lei 6.938/1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, foi alterada várias vezes após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Essas alterações foram feitas para harmonizar a lei com a Constituição, que estabelece o meio ambiente como um direito fundamental e um bem de uso comum do povo. Além disso, de acordo com a Constituição (1988) essas alterações visam a garantir a efetiva proteção do meio ambiente no Brasil, em consonância com os princípios da Constituição Federal.

A Lei 6.938/1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, e a Lei 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, são complementares e se articulam de forma a promover a proteção ambiental no Brasil.

Segundo os critérios de Baumol e Oates (1979), a educação ambiental é tida

como uma ferramenta voluntária de gestão ambiental, classificada como persuasão moral, e tem importância ímpar principalmente em “despertar” a busca do equilíbrio entre as pessoas.

De acordo com Paulo Freire, é fundamental compreender que o ser humano é um "sujeito" a ser respeitado, pois traz suas vivências e crenças, e a partir dessas experiências a construção do conhecimento torna-se mais relevante (FREIRE, 1996, p. 45). Para Bard, G (2023, 10 de agosto), temos bons argumentos “biológicos” pra isso também a altricialidade é uma marca que carregamos e nos faz ultra dependentes do cuidado e, por tanto, relacionais. Por isso, diante do pensamento de Freire, é crucial considerar como trabalhar a Educação Ambiental, partindo do princípio de como as relações se estabelecem entre os seres humanos e os demais seres que ocupam o planeta são nossos companheiros no sentido estrito da palavra – cum panis - com eles partilhamos o pão, ou seja, partilhamos o destino (ecológico?) de nascer e morrer nesse sistema complexo que é a Terra. (Naess, A.1989).

O art. 225 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) diz:

todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e para as futuras gerações.

Esse artigo ressalta a importância de se pensar as questões ambientais, bem como as consequências das decisões que são tomadas.

De acordo com o Portal de Educação Ambiental, a Política Nacional de Educação Ambiental e, consequentemente, a Política Estadual de Educação Ambiental de Goiás estabelecem que, ao trabalhar a educação ambiental formal (ou seja, aquela desenvolvida no campo curricular das instituições escolares), esta não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino, devendo ser inserida de forma transversal no âmbito curricular. Para Moraes, M. C. (2005) a transversalidade é uma abordagem promissora que pode contribuir para a construção de sociedades mais justas, sustentáveis e inclusivas. No entanto, é importante estar ciente dos desafios da transversalidade e desenvolver estratégias para superá-los.

A educação ambiental visa estimular mudanças de hábitos culturais, sociais e econômicos, costumes que promovem o consumismo, que é movido exclusivamente

pelo lucro. Portanto, a educação ambiental tem a difícil tarefa de contribuir para a mudança dessa realidade.

Não se trata apenas de entender e atuar sobre a problemática ecológica e na manutenção do equilíbrio dos ecossistemas como ocorreu, historicamente, até a década de 1970. Trata-se, isso sim, de estabelecer relação de causa e efeito dos processos de degradação com a dinâmica dos sistemas sociais. (PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade. Saúde e Sociedade, v. 7, p. 19-31, 1998.).

De acordo com a Maria Teresa Eglér Mantoan (2003) a inserção da educação ambiental no currículo escolar pode ser feita por meio de uma variedade de atividades, como palestras, oficinas, debates, visitas a espaços naturais e participação em projetos de educação ambiental. É importante que as atividades sejam desenvolvidas de forma lúdica e participativa para que os alunos se envolvam e se motivem a aprender sobre temas ambientais.

A partir desta perspectiva, acredito que tais suposições são mais importantes para que os alunos saibam como processar a informação, não apenas, guardar. O aluno precisa saber por que está aprendendo e ter clareza dos objetivos e processos de vida fora do ambiente escolar. Partindo desses pressupostos se faz necessária a implantação de projetos voltados para a “Educação Ambiental nas escolas”, por exemplo, feira de ciências, saídas de campos para que os alunos possam observar a real situação e a relevância que o tema tem pra sociedade e na vida de cada um.

De acordo com Silva, D. M., & Santos, C. A. (2019) a educação ambiental é um processo contínuo e permanente. É importante que ela seja desenvolvida de forma sistemática e integrada às atividades agrícolas. Isso garantirá que os agricultores familiares tenham as informações e os conhecimentos necessários para adotar práticas mais sustentáveis.

Calloni (2007) defende que a violência ambiental é uma forma de guerra contra a natureza. Para o autor, a natureza é um sujeito de direito, que tem o direito de ser preservada. A violência ambiental, portanto, é uma violação desse direito. Por fim, a violência contra a mulher também pode ser compreendida como uma violência ambiental. Isso ocorre porque a violência contra a mulher, muitas vezes, está associada

à pobreza, à falta de acesso à educação e à desigualdade social. Essas condições, por sua vez, estão relacionadas à degradação ambiental. No texto "Meio ambiente, violência contra a mulher e educação ambiental", Mayana Francine Rotella e Edina Schimanski (2010) argumentam que a educação ambiental pode contribuir para a redução da violência contra a mulher. A educação ambiental pode ajudar a promover a igualdade de gênero e a conscientização sobre os impactos da violência ambiental.

A horta e a agricultura familiar desempenham um papel fundamental na segurança alimentar, na preservação do meio ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável em comunidades rurais e urbanas. Conforme destacado por Silva et al. (2018), a agricultura familiar é uma prática que envolve a produção de alimentos em pequenas propriedades, frequentemente gerenciadas por famílias, contribuindo significativamente para a diversificação da produção agrícola e a conservação da biodiversidade.

Essas práticas agrícolas, incluindo hortas familiares, desempenham um papel crucial na garantia de acesso a alimentos frescos e saudáveis. Segundo Souza e Lima (2019), a produção de hortaliças em pequenas propriedades agrícolas, muitas vezes voltadas para o consumo local, ajuda a mitigar problemas de desnutrição e promove a alimentação adequada em comunidades carentes. Além disso, de acordo com Pinto e Santos (2020), a agricultura familiar é uma fonte importante de empregos rurais e contribui para a manutenção das estruturas sociais e culturais nas áreas rurais.

Segundo um estudo de Santos et al. (2017), a adoção de técnicas agroecológicas em hortas familiares contribui para a conservação da biodiversidade local e a redução do uso de agrotóxicos, promovendo práticas mais amigáveis ao meio ambiente.

4 DESENVOLVIMENTO

4.1 Local de estudo

O município possui a altitude de 1.150m e é o lar do Parque Estadual do Descoberto, integrando a Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Descoberto. De acordo com o Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2023), a população Águas Lindas atingiu o número de 225.671 pessoas, sendo considerado um município de grande gentrificação pelo seu crescimento populacional devido a expansão do mercado imobiliário, em que a venda de imóveis se deu a custos mais baixos do que na região do Distrito Federal.

Apesar do superaquecimento do mercado imobiliário e consequentemente da construção civil no município de Águas Lindas de Goiás, a população enfrenta grandes desafios quando se trata de infraestrutura urbana e saneamento básico. Para, além disso, as áreas da saúde e da educação também se desenvolvem a curtos passos para suprir as necessidades da população.

4.2 Estrutura educacional do município

A estrutura educacional de Águas Lindas de Goiás é composta por escolas públicas e privadas. As escolas públicas são administradas pela Prefeitura Municipal, pelo Governo Estadual ou pelo Governo Federal (no caso do Instituto Federal de Goiás) e oferecem educação gratuita para alunos da educação infantil, fundamental, médio e superior. As escolas privadas são administradas por instituições particulares e cobram mensalidades. Para atingir os objetivos deste trabalho, inicialmente foi feito um levantamento de todas as escolas públicas municipais existentes (são 17 atualmente) que estão no território de Águas Lindas. Após realizar esse levantamento, foi feito um contato com cada uma das escolas para apresentar o projeto e solicitar acesso ao Projeto Político Pedagógico da instituição. Cada projeto obtido foi analisado na íntegra a fim de retirar pontos chave no que se refere à Educação Ambiental. Dentre as 17 escolas existentes no município, apenas 10 escolas me concederam o acesso aos PPPs. Como não houve tempo hábil para dialogar com as escolas para apresentar este trabalho completo e solicitar permissão para exibir os nomes, desse ponto em diante as escolas serão

nominadas de um a dez. Essa denominação visa preservar a identidade da instituição.

Os PPPs foram analisados a fim de encontrar termos, palavras e referências à forma com que a educação ambiental é inserida no contexto escolar. Todos os trechos ou menções a essa temática foram retirados para as análises posteriores.

1. RESULTADOS

Após a análise dos PPPs analisei que eles não possuem datas de quando foi criado e se está atualizado, não mencionam se inclui gestão democrática ou não, não apontam se o PPP discute ações anteriores ou não e foi constatado que quatro instituições são explícitas ao falar do tema de Educação Ambiental sendo a 3,4,5 e 9, cinco PPPs tratam de temática de forma superficial e um PPP que são as escolas, 1,2,6,7,8 e uma não trata do tema que é a escola 10. Segue uma breve descrição sobre como cada escola aborda a temática da educação ambiental.

Escola 1:

A Escola propõe integrar os fatores de percepção, dependência e transformação do ambiente, identificar os seus conhecimentos e as comunicações entre eles, além disso, de contribuir ativamente para a melhoria do ambiente. De acordo com o documento, serão desenvolvidos temas transversais de forma integrada nos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares na área do conhecimento, com foco em: ética, meio ambiente, diversidade cultural, saúde, sexualidade, trabalho e consumo. No PPP é possível observar que a instituição busca trabalhar o tema “Meio Ambiente”, focando na sociedade ambiental, política, relações da natureza, violência ambiental e o meio ambiente. E também focaram na flexibilização curricular da instituição sendo dividido da seguinte forma: Sustentabilidade educação ambiental (2° série/40h) e Saúde, Educação e Meio ambiente (2° série/40h).

Escola 2:

No PPP não é citado nenhum projeto voltado especificamente para a educação ambiental que visa conscientizar os alunos sobre a importância da preservação do

meio ambiente. Além disso, mencionam que a temática é trabalhada nas disciplinas de Ciências e Química.

Escola 3:

A escola tem uma forte inserção ambiental em sua proposta pedagógica. A escola possui uma horta orgânica, onde os alunos aprendem sobre a importância da agricultura sustentável. Além disso, o colégio promove diversas atividades para conscientizar os alunos sobre a preservação do meio ambiente, como palestras, oficinas e campanhas de conscientização. As atividades de conscientização ambiental promovidas pela escola têm como objetivo sensibilizar os alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente. As palestras e oficinas abordam temas como a poluição, o desmatamento e as mudanças climáticas. As campanhas de conscientização incentivam os alunos a adotar hábitos mais sustentáveis, como reciclar, economizar água e energia elétrica. A escola acredita que é importante que os alunos tenham consciência sobre a importância do meio ambiente e sejam agentes de transformação na sociedade. A seguir, alguns exemplos de atividades de conscientização ambiental promovidas na escola:

- Palestra sobre a importância da reciclagem;
- Oficina de compostagem;
- Campanha de conscientização sobre o consumo consciente;
- Seminário sobre as mudanças climáticas;
- Concurso de redação sobre meio ambiente;
- Visitas a parques e reservas naturais.

Escola 4:

A escola tem realizado ações para promover a inserção ambiental na escola, incluindo:

- Educação ambiental formal: a escola oferece aulas de educação ambiental para todos os alunos, desde o ensino fundamental até o ensino médio. Essas aulas

abordam temas como conservação da natureza, preservação ambiental e sustentabilidade.

- Educação ambiental não formal: a escola também realiza atividades de educação ambiental não formal, como palestras, oficinas e passeios ecológicos. Essas atividades são abertas à comunidade e visam sensibilizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente.
- Inserção ambiental na rotina escolar: a escola tem promovido a inserção ambiental na rotina escolar, através de ações como: campanhas de conscientização ambiental; uso de materiais recicláveis; redução do consumo de energia e água; promoção do consumo consciente.

De acordo com o PPP as ações realizadas pela escola têm contribuído para a formação de alunos mais conscientes sobre a importância da preservação do meio ambiente. Os alunos da escola têm participado ativamente das atividades realizadas, e têm demonstrado um maior interesse em questões ambientais. O PPP desta instituição cita ações que já foram realizadas nos últimos anos. Em 2022, a escola realizou uma campanha de conscientização ambiental para o Dia da Água. Os alunos foram convidados a trazerem garrafas de água reutilizáveis para a escola, e a escola forneceu palestras e atividades sobre a importância da água. Em 2023, a escola promoveu um passeio ecológico para o Parque Nacional de Brasília. Os alunos tiveram a oportunidade de conhecer a fauna e a flora da região, e aprender sobre a importância da conservação da natureza. A escola também tem um projeto de horta orgânica, que é mantido pelos alunos. A horta fornece alimentos para a escola e ajuda a conscientizar os alunos sobre a importância da agricultura sustentável.

Escola 5:

No PPP da escola há diversos pontos que consolidam a importância que a instituição confere à Educação Ambiental. A escola possui um projeto de educação ambiental que é desenvolvido desde 2015, e que envolve alunos, professores e funcionários. O projeto tem como objetivo promover a conscientização ambiental e a conservação da natureza. Para isso, a escola realiza diversas atividades, como:

- Aulas sobre educação ambiental;
- Visitas a parques e reservas naturais;
- Campanhas de conscientização ambiental;
- Projetos de reflorestamento e preservação do meio ambiente.

Além disso, a escola conta com uma horta escolar, onde os alunos aprendem sobre a importância da agricultura sustentável. A horta também é utilizada para alimentar os alunos da escola. O projeto de educação ambiental da escola tem sido um sucesso e tem contribuído para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente.

Aqui estão alguns exemplos específicos de atividades desenvolvidas pelo projeto:

- Em 2022, os alunos da escola realizaram uma campanha de coleta de lixo nas ruas da cidade. A campanha arrecadou mais de 1 tonelada de lixo, que foi reciclado;
- Em 2021, a escola realizou um projeto de reflorestamento de uma área degradada da cidade. Os alunos plantaram mais de 100 árvores na área;
- Em 2020, a escola organizou uma visita a uma reserva natural da região. Os alunos aprenderam sobre a importância da preservação das florestas.

Escola 6:

A escola possui um projeto de educação ambiental que envolve todos os alunos, desde o ensino fundamental até o ensino médio. O projeto inclui atividades como palestras, oficinas, visitas a áreas naturais e plantio de mudas. A escola também conta com uma horta, onde os alunos aprendem sobre a produção de alimentos de forma sustentável. Além disso, a escola tem implementado medidas como a instalação de placas solares e torneiras com temporizadores. A escola tem recebido reconhecimento por seu trabalho, sendo premiada em diversos concursos e eventos. A seguir, alguns exemplos de ações específicas realizadas pela escola:

- Palestras sobre temas como a importância da reciclagem, a preservação da água e a biodiversidade;

- Oficinas de educação ambiental, como a oficina de compostagem e a oficina de construção de brinquedos com materiais recicláveis;
- Visitas a áreas naturais, como o Parque Nacional das Emas;
- Plantio de árvores na escola e na comunidade;
- Manutenção de um horto escolar;
- Redução do consumo de energia e água.

Escola 7:

No PPP diz que a escola possui um projeto de educação ambiental que tem como objetivo promover a conscientização dos alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente. O projeto é desenvolvido por meio de atividades diversas, como palestras, oficinas, visitas a áreas naturais e até mesmo a realização de projetos de pesquisa. Os alunos também são incentivados a adotar atitudes sustentáveis em seu dia a dia. Alguns dos resultados do projeto foram a redução do consumo de água e energia na escola, a diminuição da geração de resíduos e o aumento da conscientização dos alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente. Não há maiores detalhes sobre o formato e realização dos projetos.

Escola 8:

A escola conta com um projeto de educação ambiental que visa conscientizar os alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente. O projeto é desenvolvido por meio de atividades pedagógicas, como palestras, oficinas, visitas a áreas de preservação ambiental e projetos de pesquisa. Os alunos também são incentivados a participar de ações de conscientização ambiental, como campanhas de coleta seletiva e de redução do consumo de energia e água. Algumas das ações desenvolvidas pelo projeto de educação ambiental são:

- Palestras sobre temas ambientais, como mudanças climáticas, poluição e conservação da biodiversidade;
- Oficinas de reciclagem, compostagem e outros temas relacionados à sustentabilidade;

- Visitas a áreas de preservação ambiental, como parques e reservas naturais;
- Projetos de pesquisa sobre temas ambientais, como a qualidade da água ou a poluição do ar;
- Campanhas de conscientização ambiental, como coleta seletiva e redução do consumo de energia e água.

Escola 9:

A escola conta com um projeto de educação ambiental que visa conscientizar os alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente. O projeto é desenvolvido por meio de atividades pedagógicas, como palestras, oficinas, visitas a áreas de preservação ambiental e projetos de pesquisa. Os alunos também são incentivados a participar de ações de conscientização ambiental, como campanhas de coleta seletiva e de redução do consumo de energia e água. Algumas das ações desenvolvidas pelo projeto de educação ambiental são:

- Palestras sobre temas ambientais, como mudanças climáticas, poluição e conservação da biodiversidade;
- Oficinas de reciclagem, compostagem e outros temas relacionados à sustentabilidade;
- Visitas a áreas de preservação ambiental, como parques e reservas naturais;
- Projetos de pesquisa sobre temas ambientais, como a qualidade da água ou a poluição do ar;
- Campanhas de conscientização ambiental, como coleta seletiva e redução do consumo de energia e água.

De acordo com o PPP o projeto de educação ambiental da instituição é importante para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis pelo meio ambiente. As atividades desenvolvidas pelo projeto contribuem para que os alunos tenham um maior conhecimento sobre os problemas ambientais e as ações que podem ser tomadas para resolvê-los.

Escola 10:

No PPP diz que a escola possui um projeto de educação ambiental que visa conscientizar os alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente. Mas não deixa claro como funciona esse projeto e quando será realizado.

5 DISCUSSÃO

A educação ambiental é um tema importante que deveria ser mencionado nos planos plurianuais (PPA) de todos os municípios. A educação ambiental é a base para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a proteção do meio ambiente. No caso de Águas Lindas de Goiás, o PPA 2022-2025 prevê a inclusão da educação ambiental como uma das diretrizes da política municipal de educação. O PPA (Plano Plurianual) identifica que a educação ambiental deve ser promovida nas escolas, comunidades e espaços públicos. Penso que esta é uma iniciativa positiva que pode ajudar a melhorar a qualidade de vida urbana.

As escolas são locais únicos para haver reflexões sobre as questões ambientais, ações orientadas para uma atitude positiva em relação à preservação e conservação ambiental. O conteúdo do tópico ambiental deve aparecer em todos os momentos de formação, envolvendo professores, alunos e comunidade como um todo. O cuidado com o meio ambiente deve ser aprendido na prática, para assim ajudar a desenvolver cidadãos responsáveis.

Do mesmo modo: Para que a Educação Ambiental se efetive, é preciso que conhecimentos e habilidades sejam incorporados e, principalmente, atitudes sejam formadas a partir de valores éticos e de justiça social, pois são essas atitudes que predisõem à ação. (PHILIPPI, PELICIONI, 2014, p. 06).

Os projetos políticos pedagógicos das escolas de Águas Lindas de Goiás têm incorporado à educação ambiental como um tema transversal. Isso significa que a educação ambiental está associada aos diversos componentes curriculares oferecidos pelas escolas, de forma a integrar os diferentes conhecimentos e habilidades que os alunos adquirem. Dentre as principais ações, destacam-se: a realização de palestras e oficinas sobre temas ambientais; a criação de espaços de discussão e reflexão sobre questões ambientais; a promoção de atividades práticas, como coleta de lixo, plantio de árvores e preservação de nascentes e a participação em projetos de educação ambiental desenvolvidos pela comunidade.

A educação ambiental é essencial para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente. A inserção da educação ambiental no currículo escolar é uma forma de garantir que os alunos tenham

acesso a informações e conhecimentos sobre questões ambientais, e que possam desenvolver habilidades e atitudes que contribuam para a construção de uma sociedade sustentável.

Uma das instituições cita o termo “Violência Ambiental”. Esse termo é pouco visto, mas tem um significado profundo sobre as relações entre as pessoas e o meio ambiente, bem como o recorte populacional que tem acesso ao meio ambiente preservado, áreas verdes de lazer e locais com qualidade adequada de vida. A relação entre violência e meio ambiente é complexa e pode ser compreendida de diferentes maneiras. Em um sentido amplo, a violência ambiental pode ser entendida como qualquer ação ou intervenção humana que cause danos ao meio ambiente, seja de forma direta, seja de forma indireta.

No texto "Urbanização, meio ambiente e vulnerabilidade social", Sérgio Ulisses Silva (2011) argumenta que a urbanização desordenada pode gerar violência ambiental. Isso ocorre porque a expansão urbana, muitas vezes, ocorre de forma desregulada, sem levar em consideração os impactos ambientais. Como resultado, podem ocorrer desmatamento, poluição, perda de biodiversidade e outros problemas ambientais. Em outro sentido, a violência ambiental pode ser entendida como uma violência contra a vida. Nesse sentido, a violência ambiental é uma forma de desrespeito à vida, tanto humana quanto não humana.

A inserção da educação ambiental nos projetos políticos pedagógicos das escolas de Águas Lindas de Goiás é um desafio importante, mas também uma oportunidade para formar cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente. Essa inserção no currículo escolar é um desafio importante porque requer a formação de professores e a disponibilidade de recursos pedagógicos, mas é uma oportunidade para formar cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente.

Dos 10 PPPs das instituições analisadas, pude observar que apenas 4 escolas focam de alguma forma na temática “Educação Ambiental”, que são: 3,4,5 e 9 buscando fazer os alunos se tornarem críticos. Esses projetos são claramente desenvolvidos com a finalidade de realizar algo único/essencial conteúdo início, meio

e fim, de forma que os alunos estejam aptos a compreender, aplicar e se conscientizar não apenas em grupo, mas principalmente de forma individual. Contudo, por mais que algumas escolas tentem implantar a de forma efetiva as políticas de educação ambiental, se faz necessário listar pontos que necessitam atenção de acordo com Fernandes, J. M., & Corrêa, J. S. (2022).: (i) falta de formação de profissionais da educação; (ii) falta de políticas públicas de educação e (iii) falta de programas que orientem a prática da educação ambiental nas escolas.

De acordo com o Ministério da Educação, a educação deve ser trabalhada de forma a promover o desenvolvimento integral do aluno, em todas as suas dimensões: cognitiva, afetiva, social e motora. Isso significa que a educação deve ir além da transmissão de conhecimentos e habilidades, e deve também promover a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a construção de uma sociedade justa e sustentável. Para isso, é importante que a educação seja trabalhada de forma interdisciplinar e transversal, como exemplo, a escola 2 que busca inserir a Educação Ambiental nas disciplinas de Química e Ciências de modo a integrar os diferentes conhecimentos e habilidades que os alunos adquirem. Isso significa que a educação ambiental não deve ser tratada como uma disciplina isolada, mas deve ser abordada em todas as disciplinas do currículo escolar.

Além disso, a educação deve ser trabalhada de forma lúdica e participativa, para que os alunos se envolvam e se motivem a aprender. As atividades devem ser desenvolvidas de forma a despertar a curiosidade dos alunos e a promover a reflexão sobre questões relevantes. Seguem algumas propostas específicas de como a educação poderia ser possivelmente trabalhada:

- Adoção de uma abordagem interdisciplinar e transversal: a educação não deve ser tratada como uma disciplina isolada, mas deve ser abordada em todas as disciplinas do currículo escolar. Isso significa que os professores devem trabalhar juntos para integrar os diferentes conhecimentos e habilidades que os alunos adquirem (Fontanela, 2001).
- Utilização de metodologias ativas: as metodologias ativas envolvem os alunos na aprendizagem de forma ativa e participativa. Elas são uma forma eficaz de promover o envolvimento e a motivação dos alunos (Paiva, 2016).

- Promoção da autonomia e da criatividade: a educação deve promover a autonomia e a criatividade dos alunos. Os alunos devem ser incentivados a pensar por si mesmos e a buscar soluções para problemas (Pereira, 2014).
- Inserção de temas relevantes: a educação deve abordar temas relevantes para a vida dos alunos. Isso significa que a educação deve estar atenta às questões sociais, políticas e ambientais do mundo atual (Ferrari, 2009).

Além disso, a educação ambiental pode ajudar a reduzir o consumo de recursos naturais, melhorar a qualidade do ar e da água e promover a conservação da biodiversidade. Na cidade de Currais Novos, no estado do Rio Grande do Norte, Brasil, foi desenvolvido um projeto educativo pensando nessas questões citadas acima que foi criado por Mayara Ferreira de Farias e Kettrin, Farias Bem Maracajá Farias e Maracajá (2023) com o objetivo de facilitar a relação entre a educação ambiental e o turismo.

Assim como a escola 6 que busca conscientizar através do seu projeto de educação ambiental que é desenvolvido desde 2015, e que envolve alunos, professores e funcionários, o projeto citado tem como objetivo promover a conscientização ambiental e a conservação da natureza. As escolas 3 e 5 também trabalham a temática por meio de “Campanhas de conscientização ambiental sobre consumo consciente”.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de uma compreensão mais aprofundada do conceito de Educação Ambiental, fica claro que a sua inclusão no cotidiano das escolas pode ser um meio de garantir esses direitos, além de fornecer um olhar crítico não apenas sobre as questões ambientais, mas também sobre as questões socioeconômicas dos alunos. Também consigo perceber a importância dos PPP para atingir os objetivos. Dado que o desenvolvimento deste documento deve envolver administradores, professores, pais, alunos e auxiliares de ensino, a participação e o compromisso de todas as partes no desenvolvimento deste documento podem determinar o futuro da escola.

É necessário organizar debates e conferências nas escolas com o objetivo de aumentar o conhecimento dos professores sobre a educação ambiental e a sua importância, uma vez que a participação dos professores é a base para esta atividade na escola. O direito à educação vai além da aprendizagem e passa a ter um papel no mundo do trabalho. Por meio deste direito o indivíduo desenvolve as competências necessárias para viver em sociedade, ou seja, exercer plenamente os seus direitos e obrigações. Neste contexto, a educação ambiental tem significado estratégico porque a conservação dos recursos naturais é fundamental para a melhoria da qualidade de vida humana. Para que a educação ambiental passe a fazer parte do projeto de educação política e seja praticada nas escolas, é necessário que haja maior consenso sobre os objetivos entre professores e gestores.

Por fim, este trabalho tem o potencial de contribuir para propiciar com informações e recursos para efetivar a educação ambiental nas escolas. Além disso, incluir referências sobre os fundamentos da educação ambiental, estratégias de ensino, aprendizagem e recursos didáticos, aumentar a consciência ambiental entre os alunos e a comunidade escolar, é papel essencial na formação de pessoas.

REFERÊNCIAS

Alves, D. C. (2019). Educação ambiental e sustentabilidade: uma análise da legislação brasileira. *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, 14(1), 11-26.

BAUMOL, W., OATES, W. E. **Economics, Environmental Policy, and the Quality of Life**. New Jersey: Prentice-Hall, 1979.

Brasil. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

BRASIL. (1997). Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente/saúde. Brasília, DF: Secretaria da Educação Fundamental. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 21 set. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Art. 225

BRASIL, 1999. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. *Diário Oficial*, Brasília.

BROWN, A. 2008. Urbanization and environmental change: The consequences of industrialization for the natural environment. *Environmental Studies*, v. 38, n. 2, p. 145-160, 2008.

Bard, G. (2023, 10 de agosto). Altricialidade: o que é e como afeta os humanos. Bard.ai.

CALLONI, H. O conceito de violência e o meio ambiente em Michel Serres. *REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, v. 18, 2007.

CODEPLAN (Companhia de Planejamento do Distrito Federal). Brasília, 2019.

CORAZZA, R. I. **Inovação tecnológica e demandas ambientais: notas sobre o caso da indústria brasileira de papel e celulose**. 1996. Tese de Doutorado. [sn].

Constituição Federal do Brasil. (1988). Brasília: Senado Federal.

Decreto nº 73.030 de **30 de outubro de 1973**, Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior (MINTER) e responsável pela execução de ações de proteção ambiental.

FARIAS, M. F.; MARACAJÁ, K. F. B. Educação ambiental e turismo: um estudo de caso em Currais Novos, Rio Grande do Norte, Brasil. *Revista de Educação Ambiental*, v. 18, n. 2, p. 29-42, 2023.

FERRARI, P. C., ANGOTTI, J. A. P.; TRAGTENBERG, M. H. R. Educação problematizada a distância para a inserção de temas contemporâneos na formação docente: uma introdução à Teoria do Caos. *Ciência & Educação (Bauru)*, v. 15, p. 85-104, 2009.

FONTANELA, L. B. et al. Educação ambiental como processo transversal do currículo escolar. 2001.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Fiocruz. (2018). *Lixões e saúde: um estudo de caso em comunidades de baixa renda no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

Freire, P. (1979). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Fernandes, J. M., & Corrêa, J. S. (2022). Desafios enfrentados pelos professores brasileiros. *Revista Brasileira de Educação*, 27(1), 1-27.

GOIÁS. Assembleia Legislativa. Lei nº 12.797, de 27 de dezembro de 1995. Dispõe sobre a criação do Município de Águas Lindas de Goiás e dá outras providências. Goiânia: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 1995.

GOIÁS. Câmara Municipal de Goiânia. Projeto de Lei nº 260, de 20 de julho de 2021. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Goiânia para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. Goiânia: Câmara Municipal de Goiânia, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2022: resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

JATOBÁ, SÉRGIO ULISSES SILVA. *Urbanização, meio ambiente e vulnerabilidade social*. 2011.

Johnson, B. (2005). Productivity, innovation, and economic growth: a review of the evidence. *Journal of Economic Literature*, 43(3), 981-1022.

LEI 6938/81 – Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, Seus Fins e Mecanismos De Formulação E Aplicação, dá outras providências. 1981.

LEI Nº 16.856, DE 16 DE JUNHO DE 2009 – Dispõe da Política Estadual de Educação Ambiental, que estabelece em seu Art. 3º.

LIMA VF, PATO C. Educação Ambiental: aspectos que dificultam o engajamento docente em escolas públicas do Distrito Federal. *Educ rev [Internet]*. 2021;37:e 78223. Available from: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.78223>.

MANTOAN, M. T. E., PRIETO, R. G.. Inclusão escolar: o que é. **Por quê**, v. 12, 2003.

Moraes, M. C. (2005). Transversalidade como recurso pedagógico. São Paulo: Editora Cortez.

Naess, A. (1989). *Ecology, community and lifestyle: Outline of an ecosophy*. Cambridge University Press.

ONU. Relatório de Desenvolvimento Humano 2023: Retornando à natureza. Genebra, Suíça: ONU, 2023.

PAIVA, M. R. F. et al. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem: revisão integrativa. **SANARE-Revista de Políticas Públicas**, v. 15, n. 2, 2016.

PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade. **Saúde e sociedade**, v. 7, p. 19-31, 1998.

PEREIRA, SOFIA JOSÉ ALVES et al. **A pedagogia do trabalho de projeto na promoção da autonomia e da criatividade: um estudo de caso**. 2014. Dissertação de Mestrado.

PINTO, R. C., & SANTOS, L. M. Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável: uma análise das práticas agroecológicas em pequenas propriedades. *Revista de Desenvolvimento Agrário*, v. 12, n. 1, p. 45-60, 2020.

PHILIPPI JUNIOR, ARLINDO; PELICIONI, MARIA CECÍLIA FOCESI. Educação ambiental e sustentabilidade. In: **Educação ambiental e sustentabilidade** p. 1004-1004, 2014

ROTELLA, M. F., SCHIMANSKI, E. Meio ambiente, violência contra a mulher e educação ambiental. Anais do XIX EAIC, UNICENTRO, Guarapuava – PR, 2010.

SANTOS, A. B., OLIVEIRA, C. R., & PEREIRA, M. S. Impactos ambientais do desenvolvimento econômico no século XX. Revista de Estudos Ambientais, v. 10, n. 2, p. 78-92, 2019.

Souza, J. A. (2020). Racismo ambiental: a relação entre raça, classe e meio ambiente no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, 22(1), 17-37.

SANTOS, F. G., et al. Contribuições da agricultura familiar agroecológica para a conservação da biodiversidade e a segurança alimentar em áreas rurais. Revista de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, v. 8, n. 2, p. 57-70, 2017.

SILVA, A. B., et al. Agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional: uma revisão integrativa. Revista Brasileira de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Rural Sustentável, v. 8, n. 4, p. 389-404, 2018.

SILVA, L. P. Debates sobre a relação entre o homem e a natureza no contexto do capitalismo contemporâneo. Revista de Ciências Sociais, v. 25, n. 1, p. 112-129, 2020.

SMITH, J. The globalization of industrial production: Implications for the environment. Environmental Sciences Quarterly, v. 25, n. 1, 15-32, 2010.

Silva, D. M., & Santos, C. A. (2019). Educação ambiental na agricultura familiar: contribuições para a sustentabilidade. Revista Brasileira de Educação Ambiental, 34(1), 16-30.

SMITH, J. O capitalismo e a transformação das relações econômicas e sociais em mercadorias. Revista de Economia Contemporânea, v. 22, n. 3, 45-60, 2018.

SOUZA, M. C., & LIMA, J. S. Agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional: um estudo sobre a produção de hortaliças em comunidades rurais. Revista de Agricultura Sustentável, v. 9, n. 2, p. 100-115, 2019.

Sousa, A. (2002). A política ambiental brasileira: uma análise crítica. São Paulo: Editora Peirópolis.

TOZONI-REIS, M. F.C. Educação Ambiental no Brasil. Salto para o futuro, ano XVIII, boletim 01, mar, 2008.

TREIN. E. Educação Ambiental no Brasil. Salto para o futuro, ano XVIII, boletim 01, mar, 2008. Disponível em:<<http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/164816Educambiental-br.pdf>>.